



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo
PABX: (016) 644-1311/1312 - Fax: (016) 644-1313

L E I Nº 1.167

de 20 de janeiro de 1997

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

O Dr. EDUARDO LUIZ LORENZATO; Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura, um crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face as despesas com a Construção de Garagem e Almojarifado Municipal.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de igual importância da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:-

20 - SAÚDE E SANEAMENTO


209 - Saúde

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio
31111375428211 - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

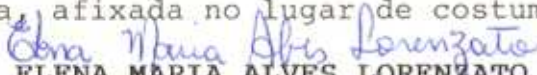
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 20 de janeiro de 1997


DR. EDUARDO LUIZ LORENZATO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume.


ELENA MARIA ALVES LORENZATO
= SECRETÁRIA =